



**CONTRATO N.º 30/2018 – “ REORGANIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE SALVAGUARDA DE INFORMAÇÃO”**

- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Maria Teresa de Almeida Garcia, portadora do cartão de cidadão n.º 09022211, residente em Aveiro e Paulo Alexandre Dias Gamelas portador do cartão de cidadão n.º 08744152, residente em Aveiro, na qualidade de representantes legais da firma “Ris 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda.”, com sede social na Zona Industrial da Taboeira, lote 30 Armazém G, 3800-055 Aveiro, contribuinte n.º 504904493 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente com validade até 11.04.2019. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de junho de 2018. --
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a reorganização da plataforma de salvaguarda de informação, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 16.748,00 (dezasseis mil, setecentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 16.748,00 (dezasseis mil, setecentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/02022099, no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) acrescido de IVA, 02/070107 referente ao projeto 2018 I 2, no valor de € 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta euros) acrescido de IVA e 02/070108 referente ao projeto 2018 I 2, no valor de € 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros) acrescido de IVA. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1267/2018. -----
- Quinta: O contrato será integralmente executado no prazo de 30 dias, com a exceção da componente de software informático, inscrita na conta 02/070108 referente ao projeto 2018 I 2 que tem a duração de um ano, após a assinatura do presente contrato. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o funcionário Marco José Viana Marques da Silva Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: Miguel Alves (Miguel Alves)

Os Segundos outorgantes: TERIS 2018 (M.ª Teresa Garcia)  
Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda

Contr. N.º 504 904 493  
Paulo Alexandre Gamelas (Paulo Alexandre Gamelas)